



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2436

Em 07 / 07 / 2025

*Paulo*  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2537/2025/SG

Juiz de Fora, 07 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1630/20235 - DE abd  
Diligência - Transcrição de Parecer - PL 35/2025

Assunto: Resposta à Diligência - Transcrição de Parecer - PL 35/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, as informações solicitadas na Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 65/2025, por meio de resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:1352103  
9668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.07.07 11:35:57  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## **Memorando 4- 54.283/2025**

---

**De:** Fernando D. - SESUC

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

**Data:** 02/07/2025 às 17:40:16

**Setores envolvidos:**

SESUC, SESUC - SSGM, SESUC - SSGM Comandante - SUBCMT, SG - SSRI - DAPROL

### **Transcrição de Parecer: PL 35/2025 - Roberta Lopes**

Prezados (as)

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Em resposta à solicitação supra, cumpre-nos informar que não foram encontradas na base de dados de registros da Guarda Municipal, quaisquer ocorrências relacionadas à exposição de crianças a conteúdo considerado inapropriado (pornografia, apologia ao crime ou às drogas) e perturbação de ordem ou risco à integridade de menores em eventos públicos ou culturais".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Tadeu David**

*Secretário de Segurança Urbana e Cidadania*